



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação CP Nº 016/2016 FMS	1
Decreto Nº 228/2016	1
Extrato de Contrato Carta Convite Nº 019/2016	2
Extrato de Contrato PP Nº 075/2016	2
Homologação Carta Convite Nº 020/2016	2
Extrato de Termo Aditivo Contrato 2-933-2016	2
Extrato de Termo Aditivo Contrato 189-B/2015	2
Extrato de Termo Aditivo Contrato 692/2016	3
Portaria Nº 050/2016 GAB de 05/12/16	3
Portaria Nº 362/2016 SEAD de 30/11/16	3
Portaria Nº 363/2016 SEAD de 30/11/16	3
Portaria Nº 364/2016 SEAD de 30/11/16	4
Portaria Nº 365/2016 SEAD de 30/11/16	4
Portaria Nº 366/2016 SEAD de 30/11/16	4
Portaria Nº 367/2016 SEAD de 30/11/16	5
Portaria Nº 368/2016 SEAD de 30/11/16	5
Portaria Nº 369/2016 SEAD de 30/11/16	5
Portaria Nº 370/2016 SEAD de 30/11/16	6
Portaria Nº 371/2016 SEAD de 30/11/16	6
Portaria Nº 372/2016 SEAD de 30/11/16	6
Portaria Nº 373/2016 SEAD de 01/12/16	6
Termo Aditivo ao Instrumento Nº 001/2015	8

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2016 FMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, será realizado a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2016 FMS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL no dia 09/01/17 às 09:00 horas**, para selecionar empresa especializada para construção do Equipamento Assistencial de Saúde - EAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situada à Rua Prudente de Moraes, 130- Centro, Teixeira de Freitas - BA, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas-BA, 07 de dezembro de 2016. Presidente - Fernanda Silva de Oliveira.

DECRETO Nº 228/2016

Decreta luto oficial pela morte do Sr. Antônio Palmeira Paraguassu Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a confirmação, nesta data, do falecimento do Sr. Antônio Palmeira Paraguassu Neto.

CONSIDERANDO que a figura do falecido, Sr. "Toninho Paraguassu", como era carinhosamente reconhecido, sempre mereceu e merecerá o respeito da comunidade teixeirense, pela sua vivência e conduta profissional.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado três dias de luto oficial, a ser observado em todo o território do Município de Teixeira de Freitas, nos dias 07, 08 e 09 de dezembro, pelo falecimento do Sr. Antônio Palmeira Paraguassu Neto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 06 de dezembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

**EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 019/2016**

CARTA CONVITE Nº 019/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.
CONTRATADO: LN DE SOUZA & CIA LTDA.
VALOR: R\$ 148.613,13. **CONTRATO:** Nº 2-1006-2016. **OBJETO:** CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção de Praça Pública - Localizada no Cruzamento da Av. Sacramento e Rua Humberto de Campos, no Bairro Cominho do Mar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, deste Município. **PRAZO:** O presente contrato vigorará com o prazo de até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura. Teixeira de Freitas-BA, 05 de dezembro de 2016.

José Henrique Gonçalves da Cruz
*Secretario Municipal de
Infraestrutura e Transporte*

**EXTRATO DE CONTRATO
PP Nº 075/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.
CONTRATADO: T. C. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP. **CONTRATO Nº:** 5-1007-2016. **VALOR:** R\$ 35.552,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de Empresa (s) Especializada (s) para aquisição de material de consumo (divisórias de ambiente), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no atendimento aos serviços prestados no CRAS - São Lourenço. Pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas-BA, 05 de dezembro de 2016.

Claudia Alves Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 020/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PMTF, nomeado pela Portaria nº 45/2016, publicada em 26 de setembro de 2016, em conformidade com a Lei Federal 8666/ 93 e disposições do edital de Licitação da Carta Convite 020/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, para cobertura de estrutura metálica no Ponto de Taxista, localizado no Terminal Rodoviário deste Município. Declara habilitada e vencedora a empresa **SAIAN SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, referente aos itens 1, 2, 3. Assim, HOMOLOGO a decisão do Presidente da Comissão de Licitação em favor da vencedora. Teixeira de Freitas-BA, 06/12/2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2-933-2016 PMTF**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-933-2016 PMTF.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** VIDATUR TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo do Contrato de prestação de serviço de: INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, pelas condições estabelecidas no Contrato nº 2-933-2016, oriundo do Pedido para Geração de Contrato nº 4621. **FUNDAMENTO:** Art. 65, II, b, §1º da Lei Federal nº 8.66/1993. Teixeira de Freitas-BA, 01 de dezembro de 2016.

Jussara Bahia Alves de Andrade
Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 189-B/2015**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189-B/2015. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** DILMA MARIA MACEDO NOGUEIRA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o decréscimo no quantitativo



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

do Contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes. **FUNDAMENTO:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.66/1993. Teixeira de Freitas-BA, 01 de dezembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 692/2016**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** VANDERLEY DE JESUS COELHO. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência no Contrato de mão de obra para prestação de serviços de Operário. **FUNDAMENTO:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.66/1993. Teixeira de Freitas-BA, 01 de novembro de 2016.

Adeilson Almeida dos Santos
*Secretario Municipal de
Serviços Extraordinários*

**PORTARIA Nº 050/2016 GAB
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contrato Secretaria Municipal de Administração.

A Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público LAUDINHO SANTOS SOUZA, Matrícula 25375, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretaria Municipal de Administração, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-995-2016 do PP Nº 053/16 ARP Nº 81/2016	Centro Automotivo Rodrigues Ltda. - Me

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.11.2016.

Registre, publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 05 dezembro de 2016.

Jussara Bahia Alves de Andrade
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 362/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxilio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxilio doença o (a) servidor (a), **EDILZA SANTOS PEREIRA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **COZINHEIRA**, matrícula nº 24571, a partir de 31/10/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 363/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxilio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxilio doença o (a) servidor (a), **CELIA CRISTINA DE NOVAIS**, lotado (a)



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 13118, a partir de 03/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 364/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxilio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **ADEVANIA ROCHA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AJUDANTE DE COZINHA**, matrícula nº 24791, a partir de 10/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 365/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxilio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **JEISA MICAELLE PINHEIRO FERREIRA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 25554, a partir de 11/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 366/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxilio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **ILMA LIMA DA SILVA SOUZA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 11236, a partir de 15/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 367/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxílio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **ELIECE DE MOURA SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13916, a partir de 04/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 368/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxílio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **ROSANE KALLYNE CORREIA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº 17308, a partir de 10/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 369/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxílio Doença e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **PAULA SILVA DE AQUINO**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **ONDONTÓLOGA**, matrícula nº 24531, a partir de 10/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de pericia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

**PORTARIA Nº 370/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede Auxílio Doença e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença o (a) servidor (a), **WILSON PEREIRA ANDRADE**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13766, a partir de 29/11/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 29 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 371/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **AMANDA DIONOR COSTA**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 24135, no período de 25/10/2016 a 22/04/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25

de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 372/2016 SEAD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede licença maternidade e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **JANIKELLY GOMES SANTOS DE AMORA**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 24371, no período de 09/11/2016 a 07/05/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 30 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 373/2016 SEAD
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

Exonera do cargo comissionado de: ASSESSOR (A) ESPECIAL e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

RESOLVE:



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

Art. 1º - Exonerar, a pedido (a), o (a) Sr. (a) **BETANIA DO AMARAL E SOUZA**, do cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 01 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 06 de dezembro de 2016, Nº 2575 | Caderno 1

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº001/2015 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 13.650.403/0001-28, sediada em Teixeira/BA, situada na Larg. Dom Bosco, Nº44 – Centro – CEP: 45.997-000, representada legalmente neste ato pelos infra-assinados, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ZETRASOFT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, com sede à Rua Pernambuco, 1077 – 7º andar – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-151, doravante denominada **ZETRASOFT**, vêm celebrar o presente Aditamento, nos termos adiantes ajustados, mediante as cláusulas a seguir convencionadas:

As Partes acima nomeadas e qualificadas celebraram o **Instrumento Particular de Comodato Nº01/2015** para cessão do Direito de uso do Licenciamento do Sistema eConsig – Sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças e, neste ato, na melhor forma de direito, resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Ratificação ao Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: As partes resolvem, de comum acordo, **PRORROGAR** o prazo de duração do referido Instrumento, mediante o presente termo de aditamento, estendendo sua vigência assim declarada na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência por mais 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2017, tendo, assim, seu prazo findo na data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência, as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

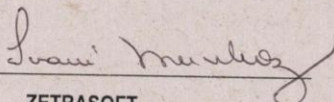
Belo Horizonte/MG, 23 de novembro de 2016




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal





ZETRASOFT



TESTEMUNHA 1
NOME: **Alexandre T. M. Coelho**
CPF: **CPF 050.931.016-80**



TESTEMUNHA 2
NOME: **Fernanda Cruz**
CPF: **Analista de Contratos**
CPF: 089.649.506-07

X

24/11/2016
Jurídico ZETRASOFT
Atorçado - CARRASCO 161.147
Assinado por: LARISSA FREITAS NETZ.0995981568

1